

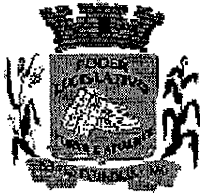


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 166 -

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 41ª (quadragésima primeira) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Wilton Félix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador João Gilberto da Silva. Na sequência procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 167 -

as correspondências recebidas, destacando: Convite para a Formatura do Curso Técnico do Colégio Municipal São Luis de Ensino Médio no dia 16/12/2016, Convite do Coordenador Municipal de Cultura para apresentação do Projeto Encanta Dores, na Câmara Municipal, no dia 20/12/2016, às dezenove horas. Logo após foram apresentados os Projetos de Leis de autoria do Executivo; nº 30/2016 que "Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2017"; nº 31/2016 que "Dispõe sobre alteração da Lei 2.611/2014". Projetos estes que serão apreciados e votados em turno único de discussão e votação em Reunião Extraordinária, no dia 20 de dezembro, logo após a reunião Ordinária. Em seguida deu-se início ao julgamento da Prestação de Contas do Município de Dores do Indaiá/MG, referente ao exercício de 2005 sendo ressaltado pelo Sr. Presidente que a tramitação da votação é de acordo com os termos do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa. Dando continuidade procede-seu a leitura da Conclusão do Tribunal de Contas referente às contas a serem julgadas; da ata final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 168 -

referente às Contas do Exercício de 2005 e do Projeto de Resolução nº 03/2016 que "Aprova as contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício financeiro de 2005", apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após o Senhor Presidente informou aos senhores vereadores que, em conformidade com o artigo 189, Inciso III, alínea "e" do Regimento Interno, quem quiser fazer uso da palavra pelo prazo máximo de 15 minutos cada, deve fazer sua inscrição. Usou da prerrogativa penas o vereador Sílvio Silva. Finalizadas as considerações foi colocado em turno único de votação nominal o Projeto de Resolução nº 03/2016 que "Aprova as contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício financeiro de 2005", sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Elias Ferry, João Giberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador Sílvio Silva. O referido projeto transformou-se em Resolução nº 03/2016. Assim sendo o Senhor Presidente declarou Aprovadas as contas do Município de Dores do



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 169 -

Indaiá/MG, referente ao exercício de 2005, sendo a reunião suspensa para a elaboração da Resolução nº 03/2016 que "Aprova as contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício financeiro de 2005". Retornando aos trabalhos procedeu-se a leitura da mesma. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Elias Ferry'. In the center, there is a large, stylized signature. On the right, there is another signature that appears to be 'J. Ferreira'.